



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº 129/2022

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária para Cargos de Programas”.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base no artigo 50, III e VI da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.618/15;

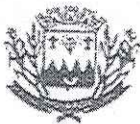
Tendo em vista a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para Cargos de Programas das Secretarias: Saúde e Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária para cargos de programas da Assistência Social e Saúde.

Art. 2º - A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

- Giovanna Barbosa Gonçalves (Procuradora Adjunta);
- Roberta Águida Ramos de Oliveira (Secretária Assistência Social)
- Charlliane Côrte de Oliveira Santos (Assistência Social);
- Glaubert Gomes de Souza (Saúde);
- Leiane Claudina Viana Santos (Administração);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

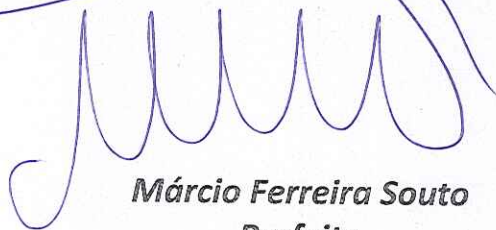
18.414.565/0001-80

Parágrafo único: - A Comissão somente poderá funcionar com maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º - São atribuições da Comissão: acompanhar os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado para Cargos de Programas, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Contratação Temporária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 08 de junho de 2022.



Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 08/06/2022
Renatas

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 08/06/2022